

EDITAL N° 001/2010

DE ABERTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PSICÓLOGOS, ASSISTENTES SOCIAIS, PEDAGOGOS, BACHARÉIS EM DIREITO, MOTORISTA E ESTAGIÁRIOS PARA ATUAREM NA VARA ESPECIALIZADA NO COMBATE À VIOLÊNCIA DOMÉSTICA E FAMILIAR CONTRA A MULHER, E NA CENTRAL DE EXECUÇÃO E PENAS ALTERNATIVAS – CEPEMA.

A Desembargadora WILLAMARA LEILA, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER:

A todos quanto o presente **EDITAL** virem ou dele tiverem conhecimento que, na forma das normas contidas no artigo 37, inciso IX da Constituição Federal combinado com a Lei n° 8.666/93, e suas posteriores alterações, ficam abertas as inscrições **das 8 às 18 h, dos dias 04 e 05 de março de 2010**, na forma prevista no item 3 deste edital (da inscrição no processo seletivo), onde serão realizadas todas as etapas do processo seletivo para contratação temporária de **Psicólogos, Assistentes Sociais, Pedagogos, Bacharéis em Direito, Motorista e Estagiários**, por prazo determinado, para auxiliarem na execução dos objetos dos **Convênios MJ/N° 020, 061, 032 e 027/2009**, firmado com a **UNIÃO**, por intermédio do Ministério da Justiça, e o **Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins**, para atuarem junto às Varas Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar Contra a Mulher e Central de Execução e Penas Alternativas – CEPEMA.

1 - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 - O Processo Seletivo será regido por este Edital e terá consonância com os termos, obrigações e objetivos previstos nos **Convênios MJ/N° 020, 061, 032 e 027/2009**.

1.1.1 - O prazo de vigência das contratações é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, a critério da Administração, com termo final igual ao prazo de vigência dos mencionados convênios.

1.2 - O CONTRATADO não terá qualquer vínculo empregatício com o CONTRATANTE, uma vez que, nos termos do inciso IX do art. 37 da Constituição Federal c/c com a Lei Estadual n° 2.098/09, a contratação é por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público.

1.3 - É vedada a contratação temporária de servidor público Federal, Estadual ou Municipal, bem como de cônjuge, companheiro ou parente em linha

reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive de Magistrado ou de Servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento do Poder Judiciário, de acordo com o inciso I do artigo 4º da Lei Estadual 2.098 de 13 de julho de 2009.

2. DAS VAGAS E DA REMUNERAÇÃO

2.1 - A contratação que cuida o presente Edital destina-se ao preenchimento de 45 (quarenta e cinco) vagas distribuídas conforme **ANEXO I deste edital**.

2.2 - Remuneração – de acordo com o previsto no **anexo I**.

2.3 – Somente os estagiários terão direito a seguro e vale transporte, sendo que o valor do vale transporte será de R\$ 90,00 (noventa reais) mensais, já inclusos na remuneração total prevista no anexo I.

2.3.1 - Não haverá nenhum tipo de auxílio como vale transporte, alimentação e plano de saúde e outros, para os cargos de **Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo, Bacharel em Direito e Motorista**.

2.4 – Para cada uma das varas envolvidas na presente seleção será escolhido um coordenador, dentre os técnicos selecionados, através de processo simplificado.

2.4.1 – A referida escolha será dentre os técnicos das áreas de Psicologia, Serviço Social e Bacharel em Direito.

3. DA INSCRIÇÃO NO PROCESSO SELETIVO

3.1 – Para os cargos de:

3.1.1 - Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo, Bacharel em Direito e Motorista, as inscrições serão realizadas entre os dias 04 e 05 de março 2010, das 8:00 às 18:00 horas nos seguintes locais:

- Para os concorrentes às vagas do CEPEMA e Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Palmas - no Hall do Tribunal de Justiça localizado no Palácio da Justiça Rio Tocantins – Praça dos Girassóis, Plano Diretor Norte s/n, em Palmas-TO;

- Para os concorrentes às vagas do CEPEMA de Porto Nacional e Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Araguaína e Gurupi - no Hall do Tribunal de Justiça localizado no Palácio da Justiça Rio Tocantins – Praça dos Girassóis, Plano Diretor Norte s/n, em Palmas-TO ou no Fórum da Comarca onde concorrerá à vaga.

3.1.2 - Estagiários, às inscrições serão realizadas entre os dias 04 e 05 de março de 2010, das 8:00 às 18:00h nos seguintes locais:

- Para os concorrentes às vagas do CEPEMA e Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Palmas - no Hall do Tribunal

de Justiça localizado no Palácio da Justiça Rio Tocantins – Praça dos Girassóis, Plano Diretor Norte s/n, em Palmas-TO;

- Para os concorrentes às vagas da CEPEMA de Porto Nacional – no Fórum da Comarca de Porto Nacional, localizado na Av. Presidente Kennedy Quadra E, Lote 23- Setor Aeroporto.

- Para os concorrentes às vagas da Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Gurupi - no Fórum da Comarca de Gurupi, localizado na Av. Rio Grande do Norte, S/N.

- Para os concorrentes às vagas da Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Araguaína - no Fórum da Comarca de Araguaína, localizado Rua 25 de Dezembro, Nº 307 - Setor Central.

3.2 - Os candidatos ao cargo de estagiário terão de apresentar no ato da inscrição, uma foto 3x4 recente, declaração de matrícula no curso de **Direito**, do 6º ao 8º período ou 3º ao 4º ano, fornecido pela instituição de ensino superior cópia da carteira de identidade e ficha de inscrição preenchida.

3.3 - Os candidatos ao cargo de nível superior deverão preencher a ficha de inscrição, anexar à mesma uma cópia da carteira de identidade, uma foto 3x4 recente e cópia do diploma de graduação no curso correspondente à vaga pleiteada.

3.4 - Os candidatos aos cargos de Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo e Bacharel em Direito, além dos documentos relacionados no item 3.3 terão que apresentar, no ato da inscrição, o *curriculum vitae* acompanhado de originais e cópias e dos documentos que atestem a veracidade das informações curriculares.

3.5 – Os candidatos ao cargo de Motorista devem apresentar cópia de carteira de habilitação categoria “D”.

3.6- Não será aceita solicitação de inscrição via fax, por meio eletrônico ou por procuração.

3.7- Não haverá taxa de inscrição.

3.8- O Edital estará disponível no sítio www.tjto.jus.gov.br ou no Hall do Tribunal de Justiça, Palácio da Justiça Rio Tocantins – Praça dos Girassóis, Plano Diretor Norte s/n, em Palmas-TO.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1- O processo seletivo será constituído da seguinte forma:

- a) Para os cargos de nível superior, a apresentação de currículo e posterior entrevista.
- b) Para os cargos de estagiários, uma prova objetiva, uma redação e posterior entrevista.
- c) Para o cargo de Motorista, entrevista.

4.1.1 - As entrevistas serão realizadas por 3 (três) membros, os quais poderão ser indicados pela Comissão Especial.

4.1.2 - Etapas do Processo Seletivo dos Candidatos:

4.1.2.1 - Técnicos de Nível Superior

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Análise curricular	Dia 08/03/2010.
Divulgação dos classificados para entrevista	Dia 09/03/2010.
Entrevista para os cargos de Psicólogos, Assistentes Sociais, Pedagogos e Bacharéis em Direito.	Dia 10 e 11/03/2010, começando as 08:00 às 18:00h, com duração de 10 minutos por candidato, no Tribunal de Justiça localizado no Palácio da Justiça Rio Tocantins – Praça dos Girassóis, Plano Diretor Norte s/n, em Palmas-TO
Divulgação do Resultado	A partir do dia 14/03/2010.
Prazo recursal	Até 48 (quarenta e oito) horas do Resultado Final.

4.1.2.2 - Estagiários:

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Prova objetiva e redação para os estagiários	Dia 08/03/2010, das 14:00 às 16:00h, no local da inscrição.
Divulgação do gabarito da prova objetiva.	Dia 11/03/2010 no Diário da Justiça e no local de inscrição.
Divulgação dos classificados para entrevista	Dia 12/03/2010.
Entrevista para os estagiários na área de Direito	Dia 13/03/2010, das 08:00 às 18:00h, com duração de 10 minutos por candidato, no local da inscrição.
Divulgação do Resultado	A partir do dia 14/03/2010.
Prazo recursal	Até 48 (quarenta e oito) horas da publicação do Resultado Final.

4.1.2.3 – Motorista

ETAPAS	PERÍODO/DATA
Entrevista para o cargo de Motorista	Dia 10 e 11/03/2010, começando as 08:00 às 18:00h, com duração de 10 minutos por candidato, no Tribunal de Justiça localizado no Palácio da Justiça Rio Tocantins – Praça dos Girassóis, Plano Diretor Norte s/n, em Palmas-TO
Divulgação do Resultado	A partir do dia 14/03/2010.
Prazo recursal	Até 48 (quarenta e oito) horas da publicação do Resultado Final.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

4.2 - O resultado de cada fase do certame será publicado no local das inscrições e no Diário da Justiça.

4.3 - O resultado final do certame será homologado pelo Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, divulgado no Diário da Justiça do Estado do Tocantins e afixado no local das inscrições.

5 . DA CLASSIFICAÇÃO

5.1 - Os candidatos ao cargo de Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo e Bacharel em Direito serão classificados da seguinte forma:

1ª FASE	2ª FASE
ANÁLISE DO CURRÍCULO	ENTREVISTA
100 pontos	100 pontos

5.1.1 - Serão considerados classificados para 2ª fase os candidatos aos cargos de **Psicólogos, Assistentes Sociais, Pedagogos e Bacharéis em Direito** que obtiverem as melhores pontuações no *curriculum vitae* até 5 (cinco) vezes o número de vaga por área. Na 2ª fase serão aprovados os candidatos com a maior pontuação na entrevista.

5.2 - Os candidatos aos cargos de estagiário serão classificados da seguinte forma:

1ª FASE		TOTAL DA 1ª FASE	2ª FASE
PROVA OBJETIVA	REDAÇÃO		ENTREVISTA
50 pontos	50 pontos	100 pontos	100 pontos

5.3 - Serão considerados classificados os candidatos para a 2ª fase ao **cargo de estagiário** na área de Direito que obtiverem as melhores pontuações no somatório da prova objetiva e redação até 3 (três) vezes o número de vagas disponíveis. E na 2ª fase serão aprovados os candidatos com maior pontuação na entrevista.

5.4 – Para o cargo de Motorista: entrevista com pontuação máxima de 100 pontos, sendo aprovado o que tiver maior pontuação.

5.5 - As etapas do Processo Seletivo serão respectivamente eliminatórias e classificatórias.

6. DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE

6.1 - Em caso de empate entre os candidatos aos cargos de nível superior, terá preferência o candidato com maior experiência em trabalhos sociais e jurídicos, persistindo o empate terá preferência o candidato mais idoso.

6.2 - Em caso de empate entre os candidatos ao estágio,

terá preferência o candidato mais idoso.

6.3 – Em caso de empate entre os candidatos ao cargo de Motorista, terá preferência o candidato mais idoso.

7. DA CONTRATAÇÃO

7.1 - Os candidatos selecionados serão contratados por ordem de classificação.

7.2 - Os candidatos selecionados deverão comparecer ao Tribunal de Justiça do Tocantins até 02 (dois) dias após a homologação do resultado final no Diário da Justiça, munidos dos documentos descritos no item 7.5.

7.3 - O candidato selecionado que não se apresentar no prazo mencionado no item anterior será considerado desistente e sua vaga preenchida por outro candidato aprovado para o cargo, conforme a ordem de classificação.

7.4 - É vedada a contratação de menores de 18 anos.

7.5 - No ato da contratação será necessária a apresentação dos seguintes documentos:

- Cópias autenticadas da Cédula de Identidade, CPF e Título de Eleitor;
- Cópia do PIS/PASEP;
- Certidão conjunta negativa de débitos aos tributos federais e dívida ativa da União (certidão disponível no sítio www.receita.fazenda.gov.br);
- Certidão negativa das contribuições previdenciárias (certidão disponível no sítio www.receita.fazenda.gov.br);
- Comprovante de endereço;
- Certificado de Reservista (Homem);
- Comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- Declaração de que não é servidor público Federal, Estadual ou Municipal, bem como de que não é cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, de Magistrado ou de servidor investido no Cargo de Direção chefia ou Assessoramento do Poder Judiciário.

7.5.1 - Para os cargos de estagiário além dos documentos relacionados no item 7.5, apresentar também o comprovante de matrícula a partir do 6º ao 8º período ou 3º ao 4º ano no curso Direito.

7.5.2 – Para o cargo de Motorista além dos documentos relacionados no item 7.5, apresentar também carteira de habilitação categoria “D”.

7.5.3 – Para os cargos de Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo e Bacharel em Direito diploma de conclusão de nível superior.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

8. DAS ATRIBUIÇÕES

Compete aos profissionais relacionados na tabela abaixo as seguintes atribuições:

Profissional	Funções
Psicólogo	<ul style="list-style-type: none">- Avaliar a situação familiar e socioeconômica.- Avaliar o perfil do beneficiário para encaminhamento de PSC;- Atender as demandas na área de psicologia como encaminhamento para tratamento clínico, produção de laudos;- Promover acompanhamento psicológico.- Realização de ludoterapia buscando facilitar a expressão da criança e adolescentes.
Assistente Social	<ul style="list-style-type: none">- Monitoramento e acompanhamento da rede de proteção instituída na capital pelos entes estatais (Município, Estado e União).- Presidir reuniões;- Acompanhar os processos;- Encaminhar as demandas sociais para as instituições públicas de assistência social, saúde e trabalho;- Monitorar através de visitas domiciliares e nas entidades parceiras;- Confeccionar relatórios sobre a situação do beneficiário a ser enviado ao juiz responsável.- Orientação e apoio sócio-familiar.
Bacharel em Direito	<ul style="list-style-type: none">- Prestar orientações jurídicas (direitos e deveres) aos beneficiários sobre as penas e medidas alternativas e acompanhar os processos.
Pedagogo	<ul style="list-style-type: none">- Trabalhar a atenção das crianças, através de brincadeiras, jogos de leituras, etc.- Avaliar o nível de instrução escolar;- Promover orientação educacional e o encaminhamento para capacitação profissional dos sentenciados e seus familiares, se for o caso;- Acompanhar os Processos;- Orientar as atividades socioeducativa aos apenados e familiares da rede social.- Participar do Processo de encaminhamento das demandas sociais para as Instituições públicas de Assistência.
Motorista	<ul style="list-style-type: none">- Conduzir a equipe da vara nas visitas de acompanhamento e demais serviços atinentes.
Estagiários do Curso de Direito	<ul style="list-style-type: none">- Prestar apoio junto à demanda da Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e CEPEMA.

9. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

9.1 - A inscrição do candidato implicará na aceitação prévia das normas contidas no presente Edital, bem como do respectivo convênio firmado com a UNIÃO.

9.2 - Todos candidatos deverão apresentar documento de identificação com foto em cada fase do processo seletivo.

9.4 - Os casos omissos e as dúvidas de interpretação



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

das normas reguladoras do processo seletivo, porventura suscitadas, deverão ser encaminhadas, por escrito, à Comissão Especial nos respectivos locais de inscrição.

Palmas- TO, 03 de março de 2010.

Desembargadora **WILLAMARA LEILA**
Presidente



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO I

1.1. Varas Especializadas no Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher

CARGO	REMUNERAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social	R\$ 3.200,00	Palmas	02	Graduação em Serviço Social	40h
Psicólogo	R\$ 3.200,00		02	Graduação em Psicologia	
Pedagogo	R\$ 3.200,00		01	Graduação em Pedagogia	
Motorista	R\$ 1.000,00		01	Ensino Médio Completo	30h
Estagiário	R\$ 690,00 (bolsa auxílio, seguro e vale transporte)		04	6º ao 8º período ou 3º ao 4º ano do curso de Direito	
Assistente Social	R\$ 3.000,00	Araguaína	02	Graduação em Serviço Social	40h
Psicólogo	R\$ 3.000,00		02	Graduação em Psicologia	
Estagiário	R\$ 690,00 (bolsa auxílio, seguro e vale transporte)		04	6º ao 8º período ou 3º ao 4º ano do curso de Direito	30h
Assistente Social	R\$ 3.000,00	Gurupi	02	Graduação em Serviço Social	40h
Psicólogo	R\$ 3.000,00		02	Graduação em Psicologia	
Estagiário	R\$ 690,00 (bolsa auxílio, seguro e vale transporte)		04	6º ao 8º período ou 3º ao 4º ano do curso de Direito	30h



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

1.2. Central de Execuções de Penas e Medidas Alternativas – CEPEMA

CARGO	REMUNERAÇÃO	LOCAL DE TRABALHO	NÚMERO DE VAGAS	FORMAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
Assistente Social	R\$ 2.800,00	Palmas	02	Graduação em Serviço Social	40h
Psicólogo	R\$ 2.800,00		02	Graduação em Psicologia	
Pedagogo	R\$ 2.800,00		01	Graduação em Pedagogia	
Bacharel em Direito	R\$ 2.800,00		01	Graduação em Direito	
Estagiário	R\$ 690,00 (bolsa auxílio, seguro e vale transporte)		05	6º ao 8º período ou 3º ao 4º ano do curso de Direito	30h
Assistente Social	R\$ 2.000,00	Porto Nacional	02	Graduação em Serviço Social	40h
Psicólogo	R\$ 2.000,00		02	Graduação em Psicologia	
Bacharel em Direito	R\$ 2.000,00		01	Graduação em Direito	
Estagiário	R\$ 690,00 (bolsa auxílio, seguro e vale transporte)		03	6º ao 8º período ou 3º ao 4º ano do curso de Direito	30h



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

1ª Fase - Análise dos Currículos - Para os Técnicos

A pontuação da primeira fase para os cargos de Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo e Bacharel em Direito, será de no máximo 100 (cem) pontos, sendo os critérios básicos os tópicos a seguir:

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO
Experiência comprovada na área específica de formação acadêmica	30
Pós Graduação <i>lato sensu</i>	10
Título de Mestrado	15
Título de Doutorado	25
Congresso ou Seminário na área da vaga pleiteada	10
Estágio na área da vaga pleiteada	10

1ª Fase - Prova objetiva e redação - Para os Estagiários

A estrutura e os critérios da prova objetiva seguem abaixo:

1. Serão de 10 (dez) questões, podendo ser consideradas verdadeiras (V) ou falsas (F), com pontuação de 5,0 (cinco) ponto cada; totalizando em 50 (cinquenta) pontos;
2. Conteúdo programático da prova objetiva: Lei Federal de Execução Penal nº 7.210/84 e Lei Federal nº 11.340/06 (Lei Maria da Penha) e suas alterações;
3. Não será permitido nenhum tipo de consulta à legislação;

A estrutura e os critérios da redação seguem abaixo:

1. Redação dissertativa com mínimo 15 (quinze) linhas e no máximo 20 (vinte) linhas, com pontuação máxima em 50 (cinquenta) pontos.
2. Serão analisados: ortografia, pontuação, concordância, acentuação gráfica, estruturação, coerência e coesão textual.

2ª Fase - Entrevista para os cargos de Psicólogo, Assistente Social, Pedagogo, Bacharel em Direito, Motorista e Estagiário.

A pontuação da entrevista será de no máximo 100 (cem) pontos, sendo analisadas as aptidões e características a seguir:

- Atenção concentrada;
- Compreensão fluência verbal;
- Memória associativa (visual e auditiva);
- Percepção de detalhes;
- Raciocínio abstrato e verbal;
- Capacidade para adaptar-se a situações novas ou adversas;
- Autenticidade;
- Capacidade de crítica e de síntese;
- Clareza nas exposições verbais;
- Níveis de comprometimento com a profissão;
- Cooperação para realização de trabalho em equipe;
- Criatividade;
- Discrição;
- Disposição;
- Sensibilidade a questões alheias (empatia);
- Estabilidade emocional;
- Extroversão;
- Iniciativa;
- Imparcialidade;
- Perseverança;
- Resistência a frustrações;
- Sociabilidade e
- Tolerância.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA

ANEXO III

REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

Edital 001/2010

Nº de Inscrição: _____

Nome: _____

Filiação: _____

Data Nascimento: ____/____/____

RG: _____ Org. Expedidor: _____ Data Expedição: ____/____/____

CPF: _____ PIS () PASEP (): _____

Endereço residencial: _____

Cidade/Estado: _____ UF.: _____

Telefone: _____

FOTO 3 X 4

Assinale com um (x) o grau de instrução

2º Grau Completo ()

3º Grau Completo () Incompleto ()

Ano de conclusão do último grau concluído: _____

Nome do estabelecimento de ensino: _____

Município: _____ UF _____

Curso: _____

Indique o cargo desejado (somente poderá concorrer a um único cargo de formação e um único local de prestação do serviço).

Nível superior:

Local desejado: () CEPEMA Palmas; () CEPEMA Porto Nacional; () Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Palmas; () Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Araguaína; () Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Gurupi.

Formação:

() Direito; () Psicologia; () Pedagogia; () Serviço Social.

Estagiários em Direito

Local desejado: () CEPEMA Palmas; () CEPEMA Porto Nacional; () Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Palmas; () Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Araguaína; () Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Gurupi.

Motorista: () Vara de Combate à Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher de Palmas

ATENÇÃO: DOCUMENTOS QUE DEVEM SER ANEXADOS À FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO

Cópia do RG para todos os candidatos e para os técnicos do nível superior o *curriculum vitae* com documentos que atestem a veracidade das informações curriculares.

Declaro que atendo às condições exigidas para inscrição no presente PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - Edital 001/2010. Em caso de convocação, comprometo-me a apresentar, no prazo fixado pelo TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO TOCANTINS, todos os documentos comprobatórios das condições/ requisitos exigidos, estando ciente de que se não o fizer estarei automaticamente eliminado.

_____/_____/_____/TO, ____/____/2010

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
PROCESSO SELETIVO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA
Edital 001/2010
Nº de inscrição: _____

Nome do candidato: _____

RG: _____

Cargo: _____

_____/_____/_____/TO ____/____/2010

Assinatura do Candidato

Assinatura do responsável pela inscrição

ANEXO IV

DECLARAÇÃO

Declaro sob as penas da lei para fins de contratação temporária para atuar na execução junto aos **Convênios MJ/TJ/Nº 020, 061, 032 e 027/2009**, celebrado com a UNIÃO por intermédio do Ministério da Justiça e o Tribunal de Justiça do Estado do Tocantins, junto as **Varas Especializadas no Combate a Violência Doméstica e Familiar contra a Mulher e Central de Execução e Penas Alternativas – CEPEMA**, que não sou Servidor Público Federal, Estadual ou Municipal e não sou cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até terceiro grau, inclusive, de Magistrado ou de Servidor investido em cargo de direção, chefia ou assessoramento do poder judiciário, de acordo com o item I do art. 4º da Lei Estadual de 2.068 de 13 de julho de 2009.

_____ /TO, _____ de _____ de 2010.

Ass. _____

Nome por extenso:

CPF:

RG: